

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 1/2025 DA 7ª PJMOC

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros, com apoio da Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Norte de Minas e Vale do São Francisco (CIMOS/Norte) e tendo em vista o disposto na resolução PGJ n.º 29/2014 e na resolução CNMP n.º 82/2017, divulga a realização de audiência pública cujo objetivo central é discutir, com publicidade e transparência, projeto urbanístico objeto do inquérito civil n.º 04.16.0433.0141924.2024-84, promovendo amplo debate público com a sociedade montesclarenses sobre impactos causados ao meio ambiente natural e urbano em virtude da supressão de vegetação necessária para as obras de urbanização no bairro Ibituruna, em Montes Claros, objeto do processo administrativo n.º 2.176/2025 perante o Codema - Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente.

A audiência pública ocorrerá no dia 9 de setembro de 2025, terça-feira, a partir de 17h30min, no auditório da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - AMAMS - localizado na av. Major Alexandre Rodrigues, n.º 416, Ibituruna, Montes Claros/MG. A participação será aberta a todos os cidadãos e haverá momento para uso da fala pelo público em geral, devendo os interessados em falar se inscrevem presencialmente, com início das inscrições 30 (trinta) minutos antes do início dos trabalhos, ou pelo e-mail da 7ª Promotoria de Justiça – 7pjmontesclaros@mpmg.mp.br – até às 23h59min do dia 08 de setembro. O direito de fala poderá ser limitado em razão do número

de inscritos. A mesa de honra será presidida pelo Promotor de Justiça ora subscritor e os expositores convidados serão: Dois membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, incluído o Presidente da mesa; O Chefe do Poder Executivo do Município de Montes Claros ou uma pessoa por ele indicada; O Chefe do Poder Legislativo do Município de Montes Claros ou uma pessoa por ele indicada; Um professor ou professora da Universidade Federal de Minas Gerais; Um professor ou professora da Universidade Estadual de Montes Claros; Um professor ou professora do Centro Universitário Unifipmoc Afya; Um integrante de entidade representativa de moradores do bairro Ibituruna; Um representante da empresa responsável pelo loteamento Ibituruna.

Justifica-se a publicação do presente edital sem antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis devido à urgência, para que se garanta o debate com participação da sociedade montesclareense sobre o referido processo administrativo, eis que há real possibilidade de que a respectiva votação perante o CODEMA ocorra já no dia 11 de setembro de 2025, quinta-feira, considerando cronograma de previsão de reuniões ordinárias daquele Conselho, conforme documento de ID MPe 4561997 do mencionado inquérito civil.

Montes Claros/MG, 3 de setembro de 2025.

Guilherme Roedel Fernandez Silva
Promotor de Justiça